ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 212/97

Exmo. Sr.
Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
N E S T A.

Os Vereadores da Bancada do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), regimentalmente amparados , REQUEREM ,por intermédio do presente que o Poder Executivo Municipal, através de seu Setor Competente, tome as medidas necessárias para adequar os serviços prestados pela INTRANSCOL às expectativas da população, proibindo o acumulo de lixo em frente as residências no momento da coleta.

A solicitação ora feita, tem por base a reivindicação de inúmeros cidadãos erechinenses, onde os mesmos expuseram o fato que para realizarem a coleta do lixo domiciliar, primeiramente os coletores formam montes, agrupando o lixo de várias residências, para num segundo momento realizarem a coleta.

O problema reside no fato que nos locais onde o lixo é acumulado sobram resíduos, que se decompõem, trazendo muitos problemas para os moradores que localizam-se nas proximidades, aos transeuntes, até mesmo elevando a possibilidade de proliferação de doenças e maculando a imagem urbanística de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Agosto de 1997.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Ofício
27 08 97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 01 SETEMBRO 97

Silverio Fortunato
Presidente